

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matricula

=18.887=

ficha

=01=

FRUTAL, 20 de OUTUBRO de 19 89.-

IMÓVEL: - UM TERRENO URBANO, localizado na Rua Campo Florido, nesta cidade de Frutal, contendo a área total de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), composto do lote nº 02(dois), da quadra nº 289(duzentos e oitenta e nove), com as seguintes medidas e confrontações:- Pela frente 12,00 metros com a referida Rua Campo Florido; por um lado 30,00 metros com Isoldino Viana de Oliveira, Ottonaldo Garcia de Carvalho, Menezes Chagas Filho; pelos fundos 12,00 metros com Fernando Pereira Silveira; e pelo outro lado 30,00 metros com Luiz José Custódio.- **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60.- **REGISTRO ANTERIOR** 3.885, fls. 251/252, do livro 3-G, deste Cartório.- Dou fé. Frutal/20/10/1989.- O ESC. SUBS.

R-1-18.887.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, de 10/10/1989, do Cartório de Paz e Anexos do município de Comendador Gomes, no livro nº 51, fls. 133. o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por SINÉSIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CPF 289.075.076-00, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal, por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Silva Queiroz, pelo valor de NCz\$2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois cruzados novos).- Dou fé.- Frutal, 20 Outubro de 1989.- (GR. nº 278761B) - O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

AV-2-18.887.- Conforme requerimento, datado de 16/10/1989, acompanhado de Certidões Municipais, arquivados em Cartório, assinado pelo adquirente SINÉSIO CARLOS DA SILVA, faço a presente averbação para constar que pelo adquirente foi construído no terreno matriculado sob o nº 18.887, as benfeitorias se

matrícula

=18.887=

ficha

=01=

verso

guintes: UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos, coberta de telhas de barro, reboco paulista desempenado, piso de cimento, pintura a cal, contendo sete(7) cômodos, sendo: área de serviço, cozinha, banheiro, dois dormitórios, sala, alpendre, com a área construída de 60,00m², contendo instalações de água, luz e esgoto, localizada na Rua Campo Florido, nº 814, nesta cidade de Frutal.- Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND od IAPAS, nos termos do Decreto-Lei nº 1.976, de 20/12/1982, conforme declaração assinada pelo adquirente SINÉSIO CARLOS DA SILVA, apresentada e arquivada em Cartório.- Dou fé.- Frutal, 20 Outubro de 1989.- (GR.278762B) O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, _____

AV-3-18.887.- FRUTAL/MG/10/DEZEMBRO/2020.- AVERBAÇÃO DE UNIÃO

ESTÁVEL: - Nos termos de Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA, datada de 16 de outubro de 2020, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade de Frutal-MG, no Livro: 318-E, Fls. 294/296; com a devida autorização, faz-se a presente averbação para constar que os herdeiros e cônjuges, abaixo nomeados e qualificados por esta escritura, nos termos do artigo 19 da Resolução nº 35, de 24/04/2007 do Conselho Nacional de Justiça, e Art. 222 do Provimento nº 93/CGJ/MG/2013 (Código de Normas), RECONHECEM A UNIÃO ESTÁVEL entre o proprietário, SINÉSIO CARLOS DA SILVA e MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 787.344.606-91, portadora da C/RG nº MG-14.452.863 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Campo Florido nº 814, nesta cidade de Frutal-MG, desde o mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três (11/1983) até a data de seu falecimento (21/02/2019), bem como concordam plenamente com a sua meação.- Observação: Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emolumentos: R\$48,80, Recompe: R\$2,93, T.J.F: R\$12,43, ISSQN: R\$0,97, Total: R\$65,13 - Selo Eletrônico: EGD54856 Código de Segurança: 5444.1928.6808.7367.- Dou fé.- Protocolada em 07 de dezembro de 2020 sob o nº 224.135 (rdm). - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro _____

AV-4-18.887.- FRUTAL/MG/10/DEZEMBRO/2020.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO:- Nos termos de Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA, datada de 16 de outubro de 2020, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade de Frutal-MG, no Livro: 318-E, Fls. 294/296; com a devida autorização, faz-se a presente averbação para constar o óbito do proprietário, SINÉSIO CARLOS DA SILVA, falecido em 21 de

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

02

Matrícula Nº. 18.887 Frutal - MG, 10 de dezembro de 2020.

fevereiro de 2019, conforme Certidão de Óbito, expedida em 26/02/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Frutal-MG (Matrícula: 0557980155 2019 4 00032 005 0011801 42); apresentada no Tabelionato de Notas, constante na escritura.- **Observação:** Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$16,69, Recompe: R\$1,00, TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,33, Total: R\$23,58 - Selo Eletrônico: EGD54856 Código de Segurança: 5444.1928.6808.7367.- Dou fé.- Protocolada em 07/12/2020 sob o nº 224.135 (rldm). - A OFICIAL Rosa Maria Veloso de Castro

R-5-18.887.- FRUTAL/MG/10/DEZEMBRO/2020.- Nos termos de Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA, datada de 16 de outubro de 2020, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade de Frutal-MG, no Livro 318-E, Fls. 294/296 dos bens deixados pelo falecimento de **SINESIO CARLOS DA SILVA** (CPF 289.075.076-00), foi atribuído a convivente / meeira: **MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 787.344.606-91, portadora da CI/RG nº MG-14.452.863 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Campo Florido nº 814, nesta cidade de Frutal-MG; e aos herdeiros descendentes (filhos): **LEANDRO ROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, chapa, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 071.937.956-35, portador da CI/RG nº MG-14.452.855 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Campo Florido nº 814 - Bairro Progresso, nesta Cidade de Frutal-MG; **IVIVIANE ROSA DA SILVA**, brasileira, divorciada, tratorista, capaz, inscrita no CPF sob o nº 015.832.796-95, portadora da CI/RG nº MG-14.450.199 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Alusair Lopes de Paula nº 54 - Bairro Morada dos Ipês, nesta Cidade de Frutal-MG; e **ANDERSON ROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, desempregado, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 019.367.016-00, portador da CI/RG nº MG-16.596.378 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Campo Florido nº 814 - Bairro Progresso, nesta Cidade de Frutal-MG; - em pagamento de sua meação e herança no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais); -
O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. - CONDIÇÕES: A convivente / meeira, MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA, recebe 50% (cinquenta por cento) do imóvel; e os herdeiros descendentes (filhos), LEANDRO ROSA DA SILVA, IVIVIANE ROSA DA SILVA e ANDERSON ROSA DA SILVA, recebem 50% (cinquenta por cento) do imóvel, em partes perfeitamente iguais, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um.-
OBSERVAÇÕES: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG sob o nº 01.023.00289.002.000. - b) Compareceu como **ASSISTENTE:** Dra. GRACIANE DE FREITAS FORESTON, brasileira, solteira, advogada, capaz, inscrita na OAB/MG sob o nº 174684 e no CPF sob o nº 094.114.246-94, com escritório profissional situado na Rua Castro Alves nº 298 - Centro, nesta Cidade de Frutal-MG. - c) Deixaram de apresentar em nome do espólio as certidões de distribuição de feitos ajuizados cível e criminal da Justiça Estadual e da Justiça

(Continua no verso)

Federal, e de feitos ajuizados da Justiça do Trabalho, declarando que contra ele não existe protestos de títulos e ações de qualquer natureza, inclusive a rescisória, seja da Justiça Comum, Federal ou Trabalhista, com o que a convivente / meeira e os herdeiros declaram estar de acordo, isentando-o da exibição de tais certidões, nos termos do art. 187, § 3º do Provimento nº 93/2020/CGJ/MG (Código de Normas), conforme declaração constante na escritura. – d) Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Emolumentos: R\$1.278,26, Recomepe: R\$76,69, TJF: R\$522,08, ISSQN: R\$25,57, Total: R\$1.902,60 - Selo Eletrônico: EGD54856 - Código de Segurança: 5444.1928.6808.7367. - Dou fé.- Protocolada em 07/12/2020 sob o nº 224.135 (rldm). - A OFICIAL,

Marina Felpas de Castro

R-6-18.887. - FRUTAL/MG/02/07/2024. - PENHORA:- Nos termos do Ofício nº 149/ARG/2024, datado de 18 de abril de 2024, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Exma. Dra. Pollyanna Lima Neves Toledo, extraído do Processo nº 5001801-25.2019.8.13.0271 de Execução Fiscal (1116), tendo como **exequente**: ESTADO DE MINAS GERAIS e como **executado**: ANDERSON ROSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 019.367.016-00; acompanhado de TERMO DE PENHORA (art. 845, § 1º CPC), datado de 05/10/2022, assinado pela MMª. Juíza de Direito, referida; e PETIÇÃO INICIAL, datada da Cidade de Uberaba-MG, de 03/06/2019, assinada pelo Dr. Thiago Knupp Souza de Andrade - Procurador do Estado - OAB/MG 144.188 - Masp. 1.332.845-5; arquivados neste Ofício; faz-se a presente averbação nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que **fica para todos os efeitos legais PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 16,67% DO MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA (R-5) de propriedade do executado, Anderson Rosa da Silva, acima referido, nos termos da Decisão datada de 29/09/2022, assinada eletronicamente, pela MMª. Juíza de Direito, referida; para garantia de uma dívida no montante de R\$67.101,93 (sessenta e sete mil, cento e um reais e noventa e três centavos), ficando nomeado como fiel depositário executado, Sr. Anderson Rosa da Silva.** - Obs.: Prenotação nº 253142, aos 21/06/2024. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4516-1, 6 x 8101-8, Emol./Recomepe/TJF/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº HXM/44085.- Código do Selo Eletrônico: 2003-9327-8041-1315. (rldm).- Dou fé.- A ESC. SUBSTITUTA,

Cristina de Castro